



MATRÍCULA
58817

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 805, do bloco 02, da Rua Gramado, nº 475, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,005336, do terreno designado por lote 01, do PAL 36.374. -x-x

PROPRIETÁRIOS: JOÃO GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, servidor civil, militar e agente administração pública, inscrito no RG nº 042489, CBMERJ/RJ, e no CPF/MF sob o nº 133.161.997-13, e sua mulher MARIANA TAVARES SOUTO DE FREITAS, do lar, inscrita no RG nº 276976339, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 130.934.297-06, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Rosemere Gevigier Lacerda e seu marido Adailton Fock Lacerda, conforme instrumento particular de 17/05/2013 registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-10 da matrícula 70.704 em 02/07/2013, e a construção averbada em 25/02/1983, tendo sido o habite-se concedido em 06/09/1982, conforme aditado no AV-12 da citada matrícula em 13/09/2017. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 1.605.789-5, CL nº 05.719-0. Matrícula aberta aos 22/11/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ.

AV - 1 - M - 58817 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-11 da matrícula 70704, em 02/07/2013, que pelo contrato datado de 17/05/2013, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$142.000,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 17/06/2013, no valor de R\$1.611,90, à taxa nominal de 8,1600% a.a., efetiva de 8,4722% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 22/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ.

AV - 2 - M - 58817 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 da matrícula 70704, em 30/10/2018, que nos termos do ofício nº 8426/2017 - SIALF - GIGAD/RJ de 23/08/2018, a intimação requerida pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes JOÃO GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, e sua mulher MARIANA TAVARES SOUTO DE FREITAS, foram notificados conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade. Em 22/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ.

AV - 3 - M - 58817 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 69055, aos 10/05/2022. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 16/07/2022, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores MARIANA TAVARES SOUTO DE FREITAS e seu marido JOÃO GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, (por procuração), já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 22/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 64791 VBR.

AV - 4 - M - 58817 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 75234, aos 07/11/2022. Pelo requerimento de 31/10/2022, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$154.346,71**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$154.346,71**, guia nº2512206. Averbação concluída aos 13/12/2022, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 70304 BHI.

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
58817

FICHA
1-v

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **13/12/2022**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 91,14**
Fundrat.....: **R\$ 1,82**
Lei 3217.....: **R\$ 18,22**
Fundperj.....: **R\$ 4,55**
Funperj.....: **R\$ 4,55**
Funarpen.....: **R\$ 3,64**
ISS.....: **R\$ 4,89**
Total.....: **R\$ 128,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVA 70305 RTS



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec